



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr^a. Sibeles Borges Ribeiro Morais, nomeada através do Decreto nº 085 de 25 de Maio de 2022, publicado em 25/05/2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 052/2022, para Contratação de empresa para aquisição e confecção de fardamento escolar para atender aos alunos do município no desenvolvimento das atividades extra classe, projetos culturais às escolas da Rede Municipal de acordo com as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência, por um período de 12 meses. Empresas vencedoras: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA- ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 03.180.328/0001-25, ESTABELECIDA RUA RIO ITAPICURU 40- BRASÍLIA- FEIRA DE SANTANA/BA, no valor total de VALOR TOTAL R\$ 55.177,50 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 40.015.985/0001-43, ESTABELECIDA RUA JOÃO MENEZES DE OLIVEIRA, 34- CONJUNTO MARIA DO CARMO- TOBIAS BARRETO/SE, no valor total R\$ 12.997,50 (DOZE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, Localizada a RUA SANTA MARTA, 85- SÃO GABRIEL-BELO HORIZONTE/MG, no valor total R\$ 11.242,50 (ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Submeta-se o presente processo licitatório a Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré, 26 de Agosto de 2022.

Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1022/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e confecção de fardamento escolar para atender aos alunos do município no desenvolvimento das atividades extra classe, projetos culturais às escolas da Rede Municipal de acordo com as quantidades e especificações técnicas anexadas a este Termo de Referência, por um período de 12 meses.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 26/08/2022, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para as empresas: ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA- ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 03.180.328/0001-25, ESTABELECIDA RUA RIO ITAPICURU 40- BRASÍLIA- FEIRA DE SANTANA/BA, no valor total de VALOR TOTAL R\$ 55.177,50 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 40.015.985/0001-43, ESTABELECIDA RUA JOÃO MENEZES DE OLIVEIRA, 34- CONJUNTO MARIA DO CARMO- TOBIAS BARRETO/SE, no valor total R\$ 12.997,50 (DOZE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, CNPJ: 33.948.013/0001-46, Localizada a RUA SANTA MARTA, 85- SÃO GABRIEL- BELO HORIZONTE/MG, no valor total R\$ 11.242,50 (ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Nazaré, 26 de Agosto de 2022

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal